ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 005/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR PROGRAMAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS BEM COMO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

01 SERVIÇOS URBANOS

15 URBANISMO

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0112 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

07.01.15.512.0112.1312 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS CONVÊNIO FUNASA

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (vinculado)_____R$ 86.990,86

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (livre)_____R$ 15.109,14

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, no valor de R$ 86.990,86 do recurso 1312 – Convênio Funasa, e a previsão de arrecadação a maior da receita 4 – IRRF Pessoal Ativo Exec. Próprio 60% no valor de R$ 15.109,14.

Art. 3º O Anexo III - Metas e Prioridades para 2016 da Lei nº. 4.196, de 07 de

outubro de 2015, que "*Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016 e Dá Outras Providências*" passa a viger com a alteração a ser introduzida, conforme anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE JANEIRO DE 2016.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 005/2016 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR PROGRAMAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS BEM COMO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO",** para apreciação e deliberação dos senhores *Edis*.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Trânsito, com requerimento para abertura de crédito especial referente ao projeto/atividade "Aquisição de Veículos e Equipamentos Convenio FUNASA".

Especificamente, o requerido se deve em vista da necessidade de ampliação de meta de convênio, visando à aquisição de uma prensa enfardadeira hidráulica vertical.

Ainda, a Secretaria Municipal da Fazenda requer adequação da legislação contábil da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, esta necessitando alteração em seu anexo III, conforme inclusão a ser anexada a Lei.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
LDO 2016
ANEXO 176 - PROGRAMAS

PROJETO/ATIVIDADE:		**AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DO FUNASA**			
PROGRAMA:		0112 - Serviço de Limpeza Pública			
OBJETIVO:		Aquisição de uma prensa fardadeira e um moinho granulador			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2016
P	**Ação:**	**Aquisição de uma prensa fardadeira e um moinho granulador**		Meta Física	
	Produto:	Prensa fardadeira e moinho granulador adquirido	.un	Valor	**102.100,00**
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	512 - Saneamento básico Urbano			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária